



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 029/2022**

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 001/2022, da nova redação ao artigo 4º da lei nº 1336/2020 de 04 de agosto de 2020

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O artigo 4º da Lei Municipal nº 1336/2020 de 04 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 4º - O Subsídio Mensal dos Secretários Municipais equivalerá em 1º de fevereiro de 2022, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) consoantes com termos do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal”

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

***Sala das Comissões, 18 de abril de 2.022***

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)